

D E C R E T O NR 174/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

05	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501	SECRETARIA DA FAZENDA	
0501 04	ADMINISTRACAO	
0501 04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	
0501 04 123 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS	
0501 04 123 0012 2018	CAMPANHAS P/AUMENTO ARRECADACAO	
0501 04 123 0012 2018 33903100000000	PREMIAC.CULT.ARTIST.CIENTIF.DESPORT	
9328/9	0001-RECURSOS LIVRE	1.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 15	URBANISMO	
0902 15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
0902 15 451 0058	MELHOR. INFRAESTR. URBANA	
0902 15 451 0058 2049	MANUT. PRACAS E JARDINS	
0902 15 451 0058 2049 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
25389/8	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

Total de credito suplementar 3.000,00

b) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
0001-RECURSOS LIVRE 3.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
13 de novembro de 2017

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL